



Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
14.07.2014

ÀS 13:55 Horas

Ass.: [Assinatura]

LEI MUNICIPAL, Nº 3.863 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Of 109/2014 - CMS

Bento Gonçalves, 07 de julho de 2014

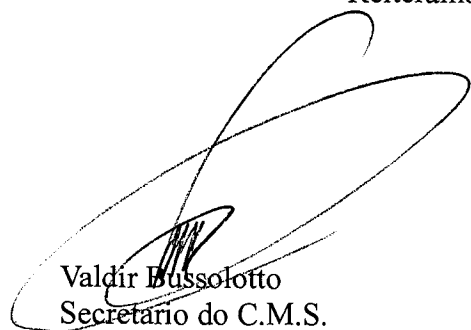
Prezado Vereador

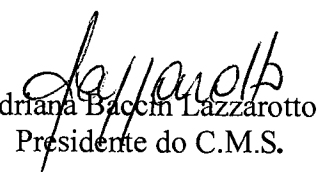
Ao cumprimentá-lo vimos por meio desta informar que este conselho emitiu parecer desfavorável ao projeto de lei nº 06 de 14/02/14, de autoria do vereador Moacir Antonio Camerini, através de ofício nº 044/2014, conforme copias em anexo.

Baseados neste parecer reforçamos nosso posicionamento principalmente por não caber ao Legislativo determinar atribuições ao Conselho de Saúde, que é um órgão fiscalizador e deliberativo.

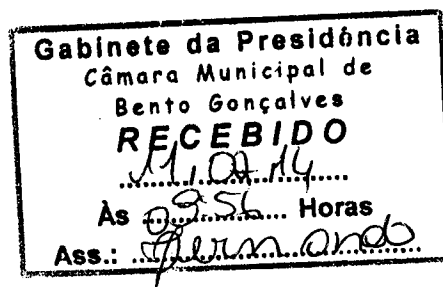
Reiteramos na oportunidade nossa estima e consideração.

Atenciosamente


Valdir Bussolotto
Secretário do C.M.S.


Adriana Bacchi Lazzarotto
Presidente do C.M.S.

Ilmo Sr.
VEREADOR VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara de Vereadores
Bento Gonçalves/RS





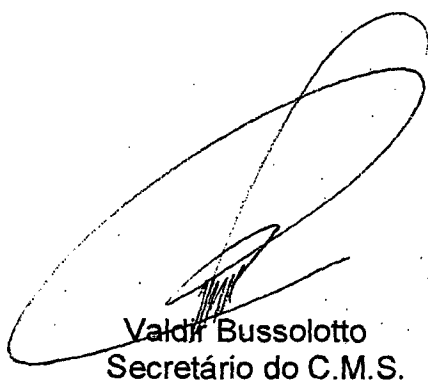
Bento Gonçalves, 16 de abril de 2014

OF.C.M.S./34/2014

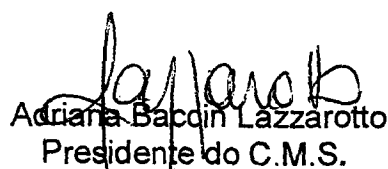
Ao cumprimentá-la, vimos através do presente, convidar vossa senhoria para participar de reunião a realizar-se dia 06/05/2014 às 18:00 horas na sala de reuniões da APAE, sito a Av. Planalto, 914, nesta, para debater sobre os Projetos de Lei nº5/2014, nº6/2014 e nº9/2014.

Certos de contarmos com sua presença, antecipamos agradecimentos.

Cordialmente,



Valdir Bussolotto
Secretário do C.M.S.



Adriana Bacchi Lazzarotto
Presidente do C.M.S.

Ilma.Sr.
Moacir Cámerini
Vereador Líder da Bancada do PT
Bento Gonçalves/RS

Recebido em 22.04.2014
Sônia A. de M.



Bento Gonçalves, 08 de maio de 2014

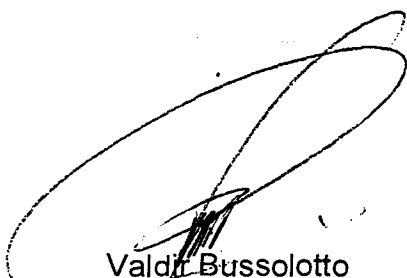
OF.C.M.S./44/2014

Ao cumprimentá-lo,informamos que em reunião Extraordinária conforme ata nº388/2014 realizada em 06 de maio do ano corrente,foi emitido parecer desfavorável para os projetos de Lei nº5/2014 "TORNAR OBRIGATÓRIA A EXPEDIÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS DIGITADAS EM COMPUTADOR, DATILOGRAFADAS, OU ESCRITAS MANUALMENTE EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL,NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pois o mesmo já esta contemplado pelo código de ética Médica.

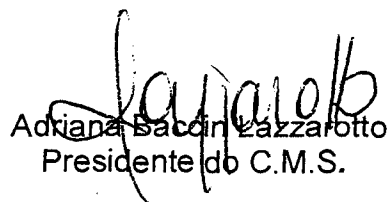
Projeto de Lei nº6/2014"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pois o mesmo já esta contemplado pela Prefeitura Municipal através serviços direcionados a reclamação Fala Cidadão e enviada para cada Secretaria, para que responda,há também ouvidoria no âmbito Nacional e pelos Conselhos de Classe.

Projeto de Lei nº9/2014 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAR, NO "SITE" OFICIAL DA PREFEITA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXISTENTES, DAQUELES EM FALTA, O LOCAL ONDE ENCONTRÁ-LOS E A PREVISÃO DE RECEBIMENTO DOS MESMO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". . . Pois o mesmo já está contemplado no site oficial do Município no link "Saúde em Bento".

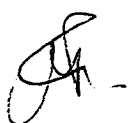
Com sinceros votos de estima e consideração enviamos cordiais saudações



Valdir Bussolotto
Secretário do C.M.S.



Adriana Sacchi Lazzarotto
Presidente do C.M.S.

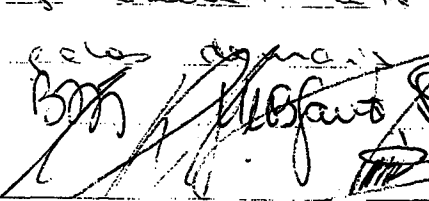
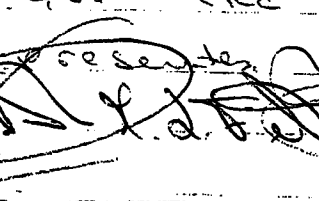
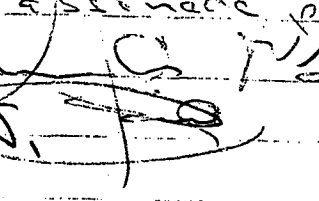
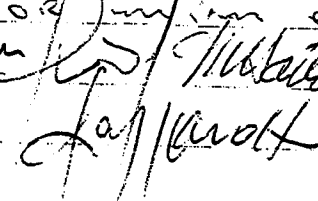


Ilmo.Sr.
Moacir Camerini
Vereador da Bancada do PT
Bento Gonçalves/RS

Ata nº 388/2014

Aos seis dias do mês de Maio de dois mil e quatorze, às dezoito horas, nas dependências da PPPE de Bento Gonçalves realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. A reunião inicia com o Projeto de Lei que dispõe da obrigatoriedade de nutricionista nas unidades básicas de saúde do Setorador Gilmar Ressuto, e é referente ao responsável pelas unidades de saúde, existe, além sobre o funcionamento das unidades de saúde no que se refere a nutrição. As unidades tem a falta do Serviço maior que a demanda. Colocado em votação o Projeto de Lei e o parecer foi desfavorável pois o município já tem o serviço. Assunto dois, Projeto de Lei que dispõe sobre a rede física, química e bacteriológica da água potável de mesa e mineral comercializada no Município de Bento Gonçalves e estabelece providências para preservação e a fiscalização de sua qualidade para o consumo humano de residentes no Setor Sussel. A coordenadora de Vigilância Sanitária, faz uma plan que este serviço já está sendo realizado no município. Após o Setorador Gilmar, diz, no Setor Sussel falar sobre o assunto e agradecer a oportunidade de poder participar de reuniões do Conselho. Fala que o conteúdo do Projeto e tentar combater a contaminação de água. A coleta do material será nas fontes de água das bombas de água. O laudo de exame de água é feito pelo Laboratório Laem. O Conselho sugere que o Setorador de continuidade ao projeto buscando adequação com o apoio da Vigilância Sanitária. Os outros projetos do Setorador como um, um e das outras ordens e se deverão ser distribuídas

ou em letras de forma. Emitido parecer desfavorável pois já existe lei sobre o assunto. Projeto de lei sobre a criação da Ouvidoria de Saúde da rede municipal de Saúde e de Outras Providências. A prefeitura não dispõe nem este Serviço e direciona as Reclamações para cada Secretaria. Também ouvidoria no âmbito nacional. Colocado em votação e teve parecer desfavorável pois já existe Serviço no Município. Projeto de Lei "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde publicar no site oficial da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, a relação de medicamentos existentes, daqueles em falta, o local onde encontram-se e a previsão de recebimento dos mesmos na rede municipal de Saúde e de outras providências". Os pareceres poderiam falar como funciona e qual situação de medicamentos na Secretaria de Saúde. Medicamentos que são fornecidos pelo estado colocados em votação e teve parecer desfavorável pois o Município já tem o Serviço. Convite de 3 entre os conselhos municipais para fins de Bancada Fiscal. Nada mais havendo a constar votou-se o presente ato que será assinado por mim e pelos demais presentes.

34/2014	Sr. V. Moacir Camarini	22.04.2014	Dirin
35/2014	Dr. Roberto O. Miel	24.04.14	Real
36/2014	Dr. Roberto O. Miel	24.04.14	Real
37/2014	Dr. Roberto O. Miel	24.04.14	
38/2014	Sr. Thompson Albuquerque	25.04.14	Real
39/2014	Dr. Roberto O. Miel	24.04.14	Real
40/2014	Dr. Roberto O. Miel	24.04.14	Real
41/2014	Dr. Roberto O. Miel	24.04.14	Real
42/2014	Sr. Guilherme Passim		
43/2014	Sr. Vereador Gilmar Pimenta	13/05/14	
44/2014	Sr. Vereador Moacir Camarini	13/05/14	
45/2014	Sr. Vereador Marcos Sampaio Neto	13/05/14	
46/2014	Dr. Roberto O. Miel	14 maio. 14	Real
47/2014	Dr. Roberto O. Miel	21 maio. 14	Real
48/2014	Sr. Guilherme Passim	19.05.14	Real
49/2014	Dr. Roberto O. Miel	21 maio. 14	Real
50/2014	Dr. Roberto O. Miel	09.06.14	Real
51/2014	Dr. Roberto O. Miel	16.06.14	Un
52/2014	Dr. Roberto O. Miel	16.06.14	Un
53/2014	Dr. Roberto O. Miel	16.06.14	Un
54/2014	Sr. Armandinho Piliati	120614	
55/2014	Sr. Armandinho Piliati	120614	
56/2014	Sr. Alexandre Ricardo		
57/2014	Sr. Sérgio Tormen	02.07.2014	X
58/2014	Sr. Rozano Luiz Luna		
59/2014	Sr. Nelson do Couto		30/06/14
60/2014	Sr. Volmir Pedro Baron		30/06/14
61/2014	Sr. José Luiz A. Lima		23-06-14
62/2014	Sr. Marlene Peliccioli		
63/2014	Sr. Zaire Maria Giacomelli		
64/2014	Sr. Carlos Fagundes		30/06/14
65/2014	Sr. Potassina Cassin		23-6-2014
66/2014	Sr. Luiz Antonio de Oliveira		25.06.2014